

O EXERCÍCIO DE PODER E OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO NO BRASIL

The exercise of power and services of treated water supply and sewage collection in Brazil

Marcus Roberto de Oliveira¹

Recebido em: outubro de 2017

Aceito e Publicado em: dezembro de 2017

Resumo

Conforme a Constituição de 1988, as responsabilidades em torno da formulação e da implantação de serviços de saneamento ambiental estão distribuídas entre União, estados e municípios. E se observarmos as diretrizes nacionais acerca do tema, instituídas pela lei 11445 de 5 de janeiro de 2007, é possível sustentar que a formulação e implantação desses serviços públicos estão fundamentadas como elementos essenciais para o exercício da cidadania. Assim, poderia tal consenso, lavrado juridicamente, fomentar o exercício do poder e reproduzir desigualdades no Brasil? No intuito de responder preliminarmente a essa interrogação o presente texto explorará o protagonismo dos serviços de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário na experiência brasileira de planejamento, implantação e administração dos serviços de saneamento ambiental, definirá essa trajetória à luz de dos conceitos de campo social e espaço social, além de chamar atenção para possíveis situações de exercício de poder envolvendo pessoas, grupos e instituições.

Palavras-chave: Serviços de água e esgoto no Brasil; Poder; Campo social; Espaço Social.

Abstract

According to the Constitution of 1988, the responsibilities regarding the formulation and implementation of environmental sanitation services are distributed among the Union, states and municipalities. And if we observe the national guidelines on the subject, instituted by law 11445 of January 5, 2007, it is possible to maintain that the formulation and implementation of these public offices are based as essential elements for the exercise of citizenship. Could such a consensus, legally drawn up, foster the exercise of power and reproduce inequalities in Brazil? In order to respond preliminarily to this questioning, the present text will explore the role played by the services of treated water supply and sanitary sewage collection in the Brazilian experience of planning, implementation and administration of environmental sanitation services. It will define this trajectory in light of the concepts of Social field and social space, in addition to drawing attention to possible situations involving the exercise of power involving individuals, groups and institutions.

Keywords: *Water and sewage services in Brazil; Power; Social field; Social space.*

INTRODUÇÃO

No contexto vigente, existe alguma pessoa, grupo e/ou instituição que seja contrária a iniciativas de saúde pública que promovem saneamento ambiental? Ao compreendermos a saúde pública como o “agenciamento político/governamental (programas, serviços, instituições) no sentido de dirigir intervenções voltadas às denominadas necessidades sociais de saúde” (CASTIEL, 2008), a ideia de saneamento ambiental passa a fazer sentido e torna-se material quando o abastecimento de água tratada e própria para consumo, o manejo de águas pluviais, o sistema de esgotamento sanitário, o manejo de resíduos sólidos, a limpeza urbana e o controle de agentes patogênicos formam um conjunto de serviços que tem como objetivo promover a saúde das comunidades envolvidas (RIBEIRO; ROOKE, 2010).

Diante de tal cenário, é plausível sugerir que há um consenso social (DURKHEIM, 2007) em torno do saneamento ambiental. Conforme a Constituição de 1988, as responsabilidades em torno da formulação e da implantação de serviços de saneamento ambiental estão distribuídas entre União, estados e municípios (BARROSO, 2007). E se observarmos as diretrizes nacionais acerca do tema, instituídas pela lei 11445 de 5 de janeiro de 2007 (BRASIL, 2007), é possível sustentar que a formulação e implantação desses serviços públicos estão fundamentadas como elementos essenciais para o exercício da cidadania.

Assim, poderia tal consenso, lavrado juridicamente, fomentar o exercício do poder e reproduzir desigualdades no Brasil? No intuito de responder preliminarmente a essa interrogação, o presente texto explorará o protagonismo dos serviços de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário na experiência brasileira de planejamento, implantação e administração dos serviços de saneamento ambiental.

O protagonista dos serviços de água e esgoto no Brasil

Os processos históricos de urbanização e desenvolvimento (determinantes da sociedade urbana e industrial) consolidaram uma interdependência humana que contemplou feições sociais e espaciais. Assim, as realidades de cada grupo envolvido são compartilhadas no conjunto social. Desse modo, os resultados da precariedade das condições de vida evidenciam os problemas sociais numa determinada conjuntura, cujas soluções residem nos serviços de saneamento ambiental. Nesse raciocínio, é plausível supor que nessa realidade há uma consciência coletiva social que define os serviços de saneamento ambiental como essencialmente necessários, visto que as consequências de sua falta atingem, praticamente, todas as comunidades envolvidas

O exercício de poder e os serviços de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário no Brasil (HOCHMAN, 1998). No Brasil, os serviços de abastecimento de água tratada e coleta de esgotamento sanitário tiveram significativo destaque.

Na trajetória do saneamento ambiental no Brasil entre o final do século XIX e início do século XX, apenas os serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário compunham de modo um tanto disperso a agenda dos poderes públicos e os anseios da sociedade desse período. A imprescindibilidade dos ofícios de água e esgoto evidenciou-se a partir de problemas sociais que abarcaram as realidades dos grupos sociais desta época, num quadro em que insalubridades sanitárias foram compartilhadas.

No que diz respeito ao provimento de água, somente as moradias melhor estruturadas das principais cidades brasileiras contavam com água encanada. Eram os chafarizes públicos que cumpriam o nobre papel de garantir aos moradores as condições mínimas de abastecimento (SCHUSTER, 1994). Diante desse panorama, entre “1857 e 1877”, o governo provincial de São Paulo engendrou “o primeiro sistema” de “água encanada” junto à “empresa Achilles Martin D’Étudens” (SABESP, 2014). Já em “Porto Alegre, o sistema de abastecimento de água encanada foi concluído em 1861” (BARROS, 2014) e no “Rio de Janeiro, em 1876, o governo imperial” iniciou “a construção” de uma “rede de abastecimento de água a domicílio” (CASA DO RIO DE JANEIRO, 2006, p. 4). Nessa época, tais empreendimentos foram operacionalizados por empresas estrangeiras (em especial, companhias inglesas) e estatizados no início do século XX (SABESP, 2014).

Sobre os serviços de esgoto, até a segunda metade do século XIX, o mesmo era coletado de casa em casa. Ao ser depositado em barris, o esgoto era retirado durante a noite e despejado (no mar, à beira do cais, ou em fossas cavadas para descarte) por homens que eram chamados de “tigres”, devido sujeira que escorria dos tonéis com dejetos, e conspurcava suas roupas (SANTOS, 2008).

No âmbito em questão, tal precariedade remeteu a um impasse internacional em termos de comércio exterior. Diante dos “riscos de contaminação das tripulações” de seus navios, “as nações europeias ameaçaram retirar os portos brasileiros das suas rotas de atracação”. Nesse ponto, temendo graves prejuízos devido à dependência econômica do Brasil, o imperador D. Pedro II concluiu que seria necessário elaborar e implantar “sistemas de esgotamento sanitário para os dois principais portos: Rio de Janeiro e São Paulo”. Mesmo sendo duas importantes cidades do império, as ações se limitaram aos portos, visando a melhorar a imagem da nação perante outros países (JORNAL ILHA CAPITAL, 2012).

Em 1879, o engenheiro militar estadunidense “George Edwin Waring” projetou “um sistema de esgotos para a cidade de Memphis, no Tennessee, EUA”, que separava as águas residuais domésticas das “vazões pluviais”, denominado “Sistema Separador Absoluto”. No ano de 1912, por meio do engenheiro civil “Francisco Saturnino Rodrigues de Brito”, tal mecanismo foi difundido no Brasil, passando “a ser adotado obrigatoriamente no país” (DEC/UFCG, [s/d]).

No Paraná, o desenvolvimento dos serviços de água e esgoto esteve exclusivamente voltado à cidade de Curitiba até o final do século XIX². Na virada do século XX, concomitantemente, os serviços de água e esgoto para o município passaram a ficar sob a responsabilidade do governo do Estado do Paraná, numa sistêmica perspectiva de expansão desses ofícios para além da capital paranaense (SCHUSTER, 1994).

O mencionado cenário histórico abriu espaço para a instituição de uma consciência coletiva social que definiu os serviços de água e esgoto como soluções indispensáveis, visto que as consequências de suas faltas atingem todos aqueles que estão envolvidos (HOCHMAN, 1998).

No entanto, ao longo do século XX, é possível identificar uma ruptura entre o modelo de produção agrário e o início da formação de uma indústria de base; o que gerou a impossibilidade de administrar com qualidade todos os problemas que demandavam os serviços de água e esgoto, criando lacunas que nos parecem irreversíveis (SILVEIRA, 2008). Tal fenômeno caracteriza aquilo que chamamos de processo de metropolização, no qual conflitos mais agudos veem à tona. A metropolização é o desenvolvimento da sociedade urbana e também a expressão da mesma numa conjuntura complexa de embates.

Os “últimos dados censitários estão revelando que continua de forma intensa, a migração rural-urbana em quase todos os países da América Latina” (DAVIS, 2006). Com tais deslocamentos, a população urbana cresce exponencialmente:

Em 1950, havia 86 cidades no mundo com mais de 1 milhão de habitantes; hoje são 400, e em 2015 serão pelo menos 550. Com efeito, as cidades absorveram quase dois terços da explosão populacional global desde 1950 e hoje o crescimento é de 1 milhão de bebês e migrantes por semana. A força de trabalho urbana do mundo mais que dobrou desde 1980, e a população urbana atual de 3,2 bilhões de pessoas é maior do que a população total do mundo quando John F. Kennedy tomou posse. Enquanto isso, o campo, no mundo todo, chegou à sua população máxima e começou a encolher a partir de 2020. Em consequência, as cidades serão responsáveis por quase todo o crescimento populacional

do mundo, cujo pico, de cerca de 10 bilhões de habitantes, espera-se que aconteça em 2050 (*Idem*, p. 13).

Ao mesmo tempo “os serviços urbanos [...] atendem cada vez mais precariamente as necessidades do público, e os sinais exteriores de miséria [...] se multiplicam” (SINGER, 1998, p. 63). Os serviços de água e esgoto no Brasil (e no restante da América Latina) do século XX estão inseridos nesse processo de “desenvolvimento urbano” que é caracterizado pela “emergência de um mundo dominado pelas cidades e pelos valores urbanos” (CLARK, 1991, p. 61).

A urbanização pode ser definida como

[...] um processo social e não espacial que se refere às mudanças nas relações comportamentais e sociais que ocorrem na sociedade, como resultado de pessoas morando em cidades. Essencialmente, isso se refere às mudanças complexas do estilo de vida, que ocorrem do impacto das cidades sobre a sociedade (*Idem*, p. 61).

A cidade pode ser definida como um “[...] sistema dinâmico complexo no qual a forma espacial e o processo social estão em contínua interação” (HARVEY, 1980, p. 34). Aglomerando contradições³, a cidade é uma mediação espaço-tempo entre um nível superior e outro inferior (LEFEBVRE, 2002). A urbanização desordenada que se verificou no Brasil (SILVEIRA, 2008) influenciou as deficiências nos serviços de água e esgoto, proporcionando um significativo campo de disputa no tocante ao uso indevido de verbas e também gerador de disputas econômicas, políticas e simbólicas. Portanto, é verossímil sustentar que a experiência brasileira envolvendo os serviços de água e esgoto proporcionou uma significativa diversidade de “agentes sociais” (BOURDIEU, 1996), num contexto de sistêmicos conflitos perante a premeditação, a implantação, a administração e a exploração dos ofícios em questão. Assim sendo, os conceitos de “campo social” (*Idem*) e “espaço social” (LEFEBVRE, 2002) podem oferecer um diálogo muito interessante acerca da compreensão e descrição do referido processo.

Consenso, conflito e poder nos serviços de água e esgoto no Brasil

O âmbito social é constituído por campos sociais; os quais são definidos como espaços teóricos conjuntos, microcosmos relativamente autônomos que dispõem de lógicas próprias e que emergem das diferenciações sociais. Segundo a abordagem, as recorrências indicam mais

transições que padrões fixos e estanques. Assim, olhar a estrutura social e as diversas inter-relações envolvendo indivíduos, instituições e grupos, possibilitaria evidenciar detalhes particulares e variáveis com maior potencial analítico (BOURDIEU, 1996).

Um campo é tanto um “campo de forças”, uma composição que compele os indivíduos, instituições e grupos (agentes sociais) nele enredados, quanto um “campo de lutas”, em que os agentes sociais operam conforme suas posições junto às relações de forças. Nessa dinâmica, os agentes operam no sentido de conservar ou transformar a estrutura do campo social a que cada um corresponde (*Idem*).

O agente social (indivíduo, instituição ou grupo) é semiautônomo (ativo e passivo), incorpora as relações com a estrutura do campo e reproduz as mesmas por meio dos *habitus*; esses definidos enquanto produtos coletivos que orientam as ações dos agentes; instrumentos capazes de auxiliar na reflexão acerca da relação (e da mediação) entre as sujeições sociais exteriores e a subjetividade dos agentes sociais (THIRY-CHERQUES, 2006). É justamente pelos *habitus* que os agentes interiorizam valores, normas e princípios sociais que asseguram a adequação entre suas ações e a realidade social objetiva (BOURDIEU, 1996).

Cada campo social apresenta interesses que predominam em suas respectivas estruturas. Nesse sentido, tais proveitos correspondem aos agentes sociais que dominam o campo, e esse controle está condicionado às suas respectivas posses de capitais⁴, que podem ser classificados como: “[...] econômico, que compreende a riqueza material, o dinheiro, as ações etc. (bens, patrimônios, trabalho)”; “[...] cultural, que compreende o conhecimento, as habilidades, as informações, etc.”; “[...] social, correspondente ao conjunto de acessos sociais, que compreende o relacionamento e a rede de contatos” e “[...] simbólico, correspondente ao conjunto de rituais de reconhecimento social, e que compreende o prestígio, a honra etc. O capital simbólico é uma síntese dos demais (cultural, econômico e social)” (THIRY-CHERQUES, 2006, p. 38-39).

O progressivo reconhecimento da necessidade dos serviços de água e esgoto no Brasil contemporâneo envolve governantes, legisladores, engenheiros, comerciantes, imigrantes, funcionários públicos e, no geral, os usuários dos serviços. Da mesma maneira, instituições (e grupos) como os governos e casas legislativas (federal, estaduais e municipais), sindicatos, corpos funcionais, partidos políticos, empresas (nacionais e estrangeiras; estatais, mistas e privadas) e corporações financeiras. Há uma pluralidade de agentes sociais, *habitus* e interesses.

A partir destas referências, os sistemas de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário proporcionam reflexões importantes. A ponto de sustentar um campo social específico, cujos agentes sociais desses espaços, também agem em outros campos sociais conforme o

O exercício de poder e os serviços de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário no Brasil montante de capitais mobilizados. Nesse raciocínio, vigora um campo social “Água e Esgoto” (AE) no cenário brasileiro.

O campo AE é permeado por outros campos sociais, como os campos político, empresarial e profissional. Mas será que o campo pode ser compreendido como um espaço social? Quando se almeja conceituar o espaço social, o ponto de partida é a realidade concreta. No entanto, esse real está em constante diálogo com pressupostos teóricos, e nessa interlocução é possível identificar a vigência descontínua de conteúdos díspares que expressam um conjugado de aparência e essência. Logo, dialeticamente, numa perspectiva que enfatiza a dimensão prática, é possível concluir que o espaço social apresenta uma totalidade aberta. Assim, sendo percebido e concebido, o espaço social oferece uma relação entre espaço de representação e representação do espaço, que o caracteriza enquanto um instrumento constituído de inúmeras lógicas⁵. Não há espaço em si. O espaço social é um emprego de tempo e o tempo é o uso do espaço. A produção social do espaço é compreendida como uma relação espaço-tempo que proporciona mediações e interações (LEFEBVRE, 2002).

No campo AE, as disputas que envolvem os agentes sociais e os outros campos nele enredados proporcionam uma significativa produção social de espaço. Empiricamente, o espaço social é resultado da divisão social do trabalho, ou seja, de um contexto de desigualdades sociais. Assim, o espaço social é funcional e pode ser compreendido como um intermediário, um instrumento político intencionalmente manipulado, estrategicamente conduzido pelos agentes nela inseridos. Dessa maneira, o espaço social estaria essencialmente ligado à reprodução das relações sociais de produção, se revelando, paradoxalmente, homogêneo e fraturado. É na homogeneidade dos valores de troca e na fragmentação em propriedades privadas que, no espaço social, a hierarquização surge como resultante (*Idem*, 2008).

O consenso em torno do delineamento, da implantação e da administração dos serviços de água e esgoto proporciona condições de infraestrutura para o enaltecimento do espaço, contemplando a valorização imobiliária (LENCIONI, 2011, p. 57). Assim, a questão planejamento urbano contempla a dinâmica de reprodução de desigualdades. Diante de tal dinâmica, o planejamento urbano é uma tarefa sob a responsabilidade do Estado, e esse, por sua vez (ao lidar com as contradições por ele criadas), acaba expressando tal planificação de maneira ideológica e revela-se um significativo campo de lutas (LEFEBVRE, 2002).

Há uma ideologia do planejamento urbano que mercantiliza espaço urbano, sendo esse consolidado por encontros, reuniões e informações acerca dos agentes sociais envolvidos. Assim predomina o espaço capitalista, no qual o espaço é concebido como uma mercadoria a ser consumida pelos habitantes da cidade. O urbanismo é compreendido enquanto elemento

ideológico de reprodução da ordem capitalista e os serviços de água e esgoto figuram enquanto componentes importantes em termos de fundamentação da mesma, pois valorizam o espaço urbano, habilitando-o à mercadoria. Tais ofícios proporcionam “a revalorização das áreas, a melhora da saúde pública e, assim, impulsiona as atividades de turismo” (SIMÕES, 2017). Desse modo, no Brasil contemporâneo, cresce a quantidade de governos e casas legislativas (federal, estaduais e municipais), partidos políticos, empresas (nacionais e estrangeiras; estatais, mistas e privadas) e corporações financeiras que buscam “aumentar as privatizações no setor”, vinculando tal propósito às “metas estabelecidas na década passada no Plano Nacional de Saneamento, de universalizar o acesso à água e esgoto até 2033”, e sofrendo “resistência de movimentos de esquerda e sindicatos de companhias estatais” (AMORA, 2017).

É verossímil sustentar que os ofícios de água e esgoto habilitam a cidade enquanto espaço produtivo (a partir da circulação e reprodução do capital), integrando o planejamento urbano e convertendo o espaço em mercadoria intercambiável. Nessa determinação, o espaço é consolidado enquanto um poder concentrado nas mãos da classe dominante: homogêneo pela dominação e hierarquizado pela divisão social do trabalho (CARLOS, 2011).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Num panorama de agentes, campos, capitais, conflitos e habitus, a temática do poder é inerente. Nesse cenário emerge um campo do poder. A função do campo do poder consiste nos controles dos capitais mobilizados e dos conflitos proporcionados. Nessa proposição, “sua configuração determina, em cada momento, a estrutura de posições, alianças e oposições, tanto internas ao campo, quanto entre agentes e instituições do campo com agentes e instituições externos” (THIRY-CHERQUES, 2006, p. 40).

Não sendo “um campo como os outros”, o campo do poder, “que não deve ser confundido com o campo político”, é definido como “o espaço de relações de força entre os diferentes tipos de capital ou, mais precisamente, entre os agentes suficientemente providos de um dos diferentes tipos de capital”, cujo propósito é “dominar o campo correspondente e cujas lutas se intensificam sempre que o valor relativo dos diferentes tipos de capital é posto em questão” (BOURDIEU, 1996, p. 52), frente a um cotidiano de embates concretos e simbólicos (NETO; CARVALHO, 2012).

No plano da vida cotidiana, os agentes se defrontam com a imposição do espaço enquanto valor de troca e contemplam conflitos, desigualdades. A apropriação material e o estabelecimento de identidade são elementos desse processo. Assim, o espaço social figura como

O exercício de poder e os serviços de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário no Brasil a materialização das relações sociais (condição, meio e produto das relações sociais). Pelas contradições entre as necessidades econômicas e políticas (e as necessidades impostas para a reprodução do espaço da vida social), uma prática sócio espacial passa a vigorar, expondo um movimento de produção / reprodução de toda a sociedade, ressaltando um caráter contraditório (CARLOS, 2011).

Podemos buscar compreender a questão dos os serviços de água e esgoto como um direito humano básico, mas que acaba por se tornar um profundo campo de disputas que reproduzem desigualdades. Essas disputas, no Brasil, acabam por atingir um nível mais exagerado, em virtude dos capitais (cultural, econômico, simbólico e social) que as administrações (estatais e privadas) buscam utilizar como instrumentos de barganha e, conseqüentemente, de dominação.

Portanto, ao sustentarmos a existência de um campo social AE, também é plausível reconhecer a vigência de um espaço social AE, no qual, o real e o abstrato são conjugados naquilo que a sociedade contemporânea banaliza como cotidiano; onde harmonias e tensões são secundarizadas, normatizadas e sistematicamente “mascaradas” (LEFEBVRE, 2008). Desse modo, os conceitos de campo e espaço social se complementam e se apresentam como recursos metodológicos importantes quando se almeja análises sociológicas e geográficas da experiência brasileira dos serviços de água e esgoto.

REFERÊNCIAS

AMORA, D. (2017). “**Universalização do saneamento passa por privatização, aponta pesquisa**”. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/02/1858775-universalizacao-do-saneamento-passa-por-privatizacao-aponta-pesquisa.shtml>; acesso em 10/08/2017.

BARROS, R. (2014). “**A história do saneamento básico no Brasil**”. Disponível em <http://www.rodoinside.com.br/a-historia-do-saneamento-basico-no-brasil/>; acesso em 01/08/2017.

BARROSO, L. R. (2007). “Saneamento básico: competências institucionais da União, estados e municípios”. **Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico**, ago./set./out., nº11, p.1-21.

BRASIL (2007). **Lei nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007**. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/111445.htm; acesso em 20 de outubro de 2016.

- BOURDIEU, P. (1996). **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas: Papirus.
- CARLOS, A.F.A. (2011). **A condição espacial**. São Paulo: Contexto.
- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA (2013). “**A origem do Passeio Público** (127 anos de história)”. Disponível em http://www.cmc.pr.gov.br/ass_det.php?not=20427#&panel1-1; acesso em 02/08/2017.
- CASA DO RIO DE JANEIRO (2006). **História dos serviços públicos urbanos do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: [s/ed].
- CASTIEL, L. D. (2008). “**O que é saúde pública?**”. Disponível em <http://www.fiocruz.br/bibsp/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=107>; acesso em 09/08/2017.
- CLARK, D. (1991). **Introdução à Geografia Urbana**. Rio de Janeiro: Bertran Brasil.
- COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP (2014). “**O saneamento no Brasil**”. Disponível em http://proclima.cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/28/2014/11/1sabesp_saneamento_brasil_abes2011.pdf; acesso em 01/08/2017.
- DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – DEC/UFCG ([s/d]). “**Evolução dos Sistemas de Esgotamento (I)**” – Disponível em <http://www.dec.ufcg.edu.br/saneamento/Historia.html>; acesso em 14/01/2017.
- DURKHEIM, E. (2007). **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martin Claret.
- FAORO, R. (2001). **Os donos do poder - Formação do patronato político brasileiro**. Rio de Janeiro: Globo.
- HARVEY, D. (1980). **A justiça social e a cidade**. São Paulo: Hucitec.
- HOCHMAN, G. (1998). **A era do saneamento: as bases da política de saúde pública no Brasil**. São Paulo: Hucitec/Anpocs.
- JORNAL ILHA CAPITAL (2012). “Esgoto – uma pequena história” - Disponível em http://www.ilhacap.com.br/edicao_janeiro13/esgotos1.html; acesso em 14/01/2017.
- LEFEBVRE, H. (2002). **A revolução urbana**. Belo Horizonte: UFMG.
- _____. (2008). **Espaço e política**. Belo Horizonte: UFMG.
- LENCIONI, S. (2011). “Referências analíticas para a discussão da metamorfose metropolitana”. In: LENCIONI, S.; VIDAL-KOPPMAN, S.; PEREIRA, P.C.X. (orgs). **Transformações sócio-territoriais nas metrópoles de Buenos Aires, São Paulo e Santiago**. São Paulo: FAUUSP.
- MATOS, H. (2009). **Capital social e comunicação: interfaces e articulações**. São Paulo: Summus.
- NETO, J. P.; CARVALHO, M. C. B. (2012). **Cotidiano: conhecimento e prática**. São Paulo: Cortez.

RIBEIRO, J. W.; ROOKE, J. M. S. (2010). **Saneamento básico e sua relação com o meio ambiente e a saúde**. 36 p. Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Especialização em Análise Ambiental. Universidade Federal de Juiz de Fora.

SANTOS, F. V. (2008). “Tampe bem o seu tonel”. **Revista de História da Biblioteca Nacional**, out, pp. 88-89.

SCHUSTER, Z. L. L. (1994). **Sanepar ano30: resgate da memória do saneamento básico do Paraná**. Curitiba: Logos Press.

SILVEIRA, M. L. (2008). “Metrópoles do terceiro mundo: da história ao método, do método à história”. In: DA SILVA, C. A.; CAMPOS, A. (orgs). **Metrópoles em mutação: dinâmicas territoriais, relações de poder e vida coletiva**. Rio de Janeiro: Revan/Faperj.

SIMÕES, D. (2017). “**Saneamento básico trouxe R\$ 146 bilhões de benefício econômico em dez anos**”. Disponível em <http://epoca.globo.com/economia/noticia/2017/05/saneamento-basico-trouxe-r-146-bilhoes-de-beneficio-economico-em-dez-anos.html>; acesso em 10/08/2017.

SINGER, P. (1998). **Economia política da urbanização**. São Paulo: Contexto.

THIRY-CHERQUES, H. R. (2006). “**Pierre Bourdieu: a teoria na prática**”. *Rev. Adm. Pública*, vol.40, n.1, pp.27-53.

¹ Bacharel em Ciências Sociais, mestre em Sociologia Política e doutorando em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). E-mail: mr_olivei@yahoo.com.br

² Uma das primeiras ações de saneamento na capital paranaense foi a criação de um parque, denominado “Passeio Público” (nome mantido até hoje), parque este que visava a drenar as áreas alagadiças da região, reduzindo a proliferação de vetores (mosquitos e pernilongos) de doenças (CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, 2013).

³ Nessa lógica, a cidade é um conceito central, pois é ao mesmo tempo negada e consolidada; evidenciando contradições e transformações, além de figurar enquanto realização da natureza humana e proporcionar a noção de “direito à cidade”. Portanto, o urbano se consolida nas relações humanas vigentes na cidade (LEFEBVRE, 2008).

⁴ O capital é compreendido enquanto um recurso mobilizador que proporciona hierarquia à estrutura de um campo social (MATOS, 2009). Interesses e distribuição desigual de capitais (econômicos, culturais, sociais e simbólicos) fundamentam circunstâncias que resultam em conflitos.

⁵ Tal situação confere uma crítica ao espaço enquanto “forma pura”, na qual merece destaque a ineficiência das estatísticas, no que se refere à descrição e compreensão da realidade concreta. Nesse raciocínio, cabe afirmar que “realidades são mascaradas” e o espaço figura em si, desprovido de conteúdo e com ações ideologicamente justificadas, propiciando a imposição de sua “forma” enquanto conteúdo (LEFEBVRE, 2002, p. 43).